

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 180, de 08 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Rede HU Brasil - Hospitais Universitários Federais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI SEGOV/SUP/Humap-UFMS ([64803827](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.016247/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição do **Escritório de Processos**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, designada através da Portaria - SEI nº 17, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 704, de 29 de janeiro de 2025, conforme segue:

Excluir:

Representantes do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:**

Titular: Edeilson Silva Cruz, SIAPE: 22XXX22

Suplente: Marcio Andrei de Oliveira Santos, SIAPE 16XXX79

Representantes da **Gerência Administrativa:**

Titular: Gustavo Fagundes da Silveira, SIAPE: 22XXX97

Titular: Vinícius Misael Alves de Lima, SIAPE: 11XXX09

Suplente: Danielle Gomes Miranda, SIAPE: 12XXX14

Incluir:

Representantes do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:**

Titular: Marcio Andrei de Oliveira Santos, SIAPE 16XXX79

Suplente: Alan Massaharo Aguni, SIAPE: 22XXX94

Representantes da **Gerência Administrativa:**

Titular: Gustavo Fagundes da Silveira, SIAPE: 22XXX97

Titular: Vinícius Misael Alves de Lima, SIAPE: 11XXX09

Suplente: Fátima Cristina Lenz , SIAPE: 30XXX75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 47, de 08 de setembro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Designar **Alessandro Queiroz Lencina**, matrícula Siape nº 143****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 06, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 810, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

KELLY KRYSTYNNY DA SILVA SANTOS VOLLKOPF

Portaria - SEI nº 48, de 09 de setembro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Designar **Milton Garcia Leal Junior**, matrícula Siape nº 222****, substituto do cargo de chefe da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 17, de 11 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 724, de 14 de abril de 2025.